



## INDICAÇÃO Nº 1974/2025

Instalação de abrigo coberto em ponto de ônibus na Av. São Camilo, em frente ao número 1.180 (Jardim São Camilo) - CEP 13.216-420.

Considerando que o ponto de ônibus em questão é amplamente utilizado por moradores do bairro, muitos dos quais dependem diariamente do transporte coletivo para se deslocarem ao trabalho, à escola e a outros compromissos;

Considerando que duas linhas de ônibus (715 e 860) atendem esse ponto, o que reforça o fluxo de passageiros no local e a necessidade de oferecer estrutura adequada de espera;

Considerando que, aparentemente, há espaço físico suficiente para a instalação do abrigo coberto, o que viabiliza tecnicamente a execução da melhoria,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo coberto em ponto de ônibus na Av. São Camilo, em frente ao número 1.180 (Jardim São Camilo) - CEP 13.216-420.

**ZÉ DIAS**

/pmf





ANEXO 1



Assinado digitalmente  
por JOSE CARLOS  
FERREIRA DIAS  
Data: 09/06/2025 09:33

